PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Jucurutu
Rua Vicente Dutra de Souza, 139, Centro, JUCURUTU - RN - CEP: 59330-000
Contato: (84) 3673-9485 - Email:jucurutu@tjrn.jus.br

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Processo: 0800421-91.2023.8.20.5118

Exequente: AMIDOS NEVADA LTDA

Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS SAO FRANCISCO LTDA

Destinatário:

INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS SÃO FRANCISCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.859.959/0001-73, situada na Rua Antonio Feliciano de Souza, 04, Boi Selado, Jucurutu/RN

O Excelentíssimo Senhor UEDSON BEZERRA COSTA UCHOA, MM Juiz(a) de Direito da Comarca de Jucurutu/RN, MANDA ao(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça que em cumprimento ao presente mandado proceda à PENHORA e AVALIAÇÃO de bens da propriedade do Executado, em valor suficiente para cobrir o débito objeto desta ação, conforme valor indicado abaixo. Em seguida, constitua o Executado/devedor, ou outra pessoa idônea, como DEPOSITÁRIO. Por fim, INTIME-SE o Executado que poderá, querendo, opor IMPUGNAÇÃO no prazo de 15(quinze) dias.

Valor do débito informado: **R$ 21.747,59**

Jucurutu/RN, data do sistema.

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

UEDSON BEZERRA COSTA UCHOA

Juiz de Direito

Francisco Feliciano de Souza Filho
16-11-24

Assinado eletronicamente por: **UEDSON BEZERRA COSTA UCHOA**
14/11/2024 16:41:13
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: **136371129**

24111416411365300000127225455

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE JUCURUTU-RN
VARA ÚNICA

LAUDO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Certifico que em cumprindo ao mandado extraído dos autos do PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO 0800421-91.2023.8.20.5118, Exequente: AMIDOS NEVADA LTDA. Executado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS SÃO FRANCISCO LTDA. No dia 29 de novembro de 2024, dirigi-me ao Distrito de Boi Selado e, após as formalidades legais, PENHOREI E AVALIEI o seguintes bem: ***01- (uma) mexedeira de massas, Marca: RECOR, com capacidade pra 200kg, estando em bom estado de uso e conservação; avaliada em R$ 23.000,00.*** *Em seguida, nomeei o executado como depositário fiel.*

Jucurutu-RN, 29 de novembro de 2024
Mauri Lourenço de Medeiros – Oj – mat. 116400-7

Francisco Valmir de Souza Jr

Executado: Indústria e Comércio de Massas São Francisco Ltda

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DE EMBARGOS

Certifico que em cumprimento ao mandado - Pje - Processo judicial eletrônico nº 0800421-91.2023.8.20.5118; tendo como exequente: AMIDOS NEVADA LTDA e executado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS SÃO FRANCISCO LTDA. Intimei a parte executada para se quiser, opor embargos à penhora no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente.

rutu - RN, 29 de novembro de 2024

Mauri Lourenço de Medeiros - Oj. Mat 116.400-7

Executado: Indústria e Comércio de Massas São Francisca Ltda